REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 127/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) vive-se a pandemia da Covid-19, assim, é importante a elaboração de políticas públicas voltadas para a saúde; a Covid-19 afetou muito a cidade de Salvador, contudo, devido ao conjunto de medidas adotadas pelo Município e pelo Estado, foi possível mitigar seus efeitos, bem como preservar vidas soteropolitanas;
b) em números, Salvador tem 131.169 casos de Covid-19, com o total de 3.429 óbitos confirmados; com os incentivos e os esforços na corrida contra o vírus, em Salvador, foram abertas inúmeras estruturas para atendimento e tratamento das pessoas que foram infectadas, como gripários, para tratamentos de pessoas com sintomas leves, e hospitais de campanha com vários leitos; assim, com todo esse equipamento, atualmente, Salvador conta com um alto número de recuperados, cerca de 126.119 pessoas,
c) segundo pesquisas divulgadas pelo Serviço Nacional de Saúde (National Health Services) da Inglaterra, mesmo quando há mais carga viral circulante, os pacientes recuperados da Covid-19 podem desenvolver doenças coronarianas, neurológicas e endocrinológicas;
d) de acordo com estudos, entre os pacientes que foram hospitalizados devido ao Sars-CoV-2, 45% (quarenta e cinco por cento) necessitarão de cuidados em casa, 4% (quatro por cento) precisarão de algum tipo de reabilitação, a exemplo da fisioterapia pulmonar, e 1% (um por cento) deverá receber tratamento médico para o resto da vida;
e) dentre os principais problemas que podem ocorrer durante a síndrome inflamatória Pós Covid, estão as limitações respiratórias causadas por fibrose pulmonar, lesões cardíacas, fadiga, fraqueza muscular, problemas de memória, insuficiência renal, além de alterações cognitivas e psíquicas;
f) dessa forma, buscando auxiliar a população mais carente, indica-se a criação do Programa de Reabilitação Pós Covid, com disponibilização, na rede municipal de saúde, de uma equipe multidisciplinar, composta por pneumologistas, cardiologistas, endocrinologistas, neurologistas, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas e fonoaudiólogos, os quais devem elaborar, em conjunto, um plano terapêutico para reabilitação do cidadão,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade técnica de, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, criar o Programa de Reabilitação Pós Covid.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches **Edvaldo Brito**

Isnard Araújo **Marcelle Moraes**

Maurício Trindade